



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 160/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 04.08.2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 04, 08, 2025

Presidente

Presidente da Câmara

Considerando que em resposta ao requerimento 88/2025, encaminhado a esta Edilidade através do Ofício nº 238/2025/GP, o secretário municipal de obras informa que a para elaboração de laudos técnicos sobre a capacidade de carga suportada pelas pavimentações das ruas mencionadas há a necessidade de estudos específicos, com a utilização de equipamentos apropriados, sendo necessária contratação de empresa especializada e que os custos não estão previstos aos cofres públicos e

Considerando que a capacidade de carga deve ser observada antes do processo de licitação de pavimentação das vias públicas,

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais vigentes, REQUER, após aprovação do Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, encaminhe a esta edilidade o documento que embasou o projeto para pavimentações das seguintes vias públicas:

- Rua Caetano José de Godoy
- Rua Padre Benedito Rodrigues Cunha
- Rua Coronel Antônio Francisco de Abreu
- Avenida Santa Luzia
- Rua Tancredo Galvão Trigueirinho
- Praça Rui Barbosa

Requer, seja informado ainda, se o estudo de capacidade de carga não foi realizado antes da abertura do processo licitatório, caso não tenha sido realizado, encaminhe o termo de referência de cada processo.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo obter informações técnicas a respeito da capacidade de peso que as pavimentações dessas vias suportam, considerando o visível desgaste e a deterioração acelerada de diversos trechos, fato este que vem gerando transtornos à população e prejuízos aos cofres públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

A ausência de uma legislação específica que regulamente o tráfego de veículos pesados nessas vias pode estar contribuindo para a degradação do pavimento, exigindo assim medidas mais eficazes de fiscalização, controle e conservação.

O documento solicitado servirá de base para estudos legislativos futuros, a fim de propor ações que garantam a **preservação das vias públicas**, bem como a **segurança dos usuários** e a **melhoria da mobilidade urbana**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 31 de Julho de 2025

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 238/2025/GP

Santa Branca (SP), 16 de maio de 2025.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 88/2025

AUTORES: Francisco de Assis Nunes da Silva

REFERÊNCIA: Informações sobre a capacidade de carga das pavimentações das vias públicas.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 88/2025.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes, pasta apta a tratar do tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP	
PROTOCOLO GERAL	
Nº _____	
★	16 MAI 2025 ★
	
Funcionário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes

MEMORANDO N.º 185/2025/ SECRETARIA DE OBRAS

Santa Branca, 15 de maio de 2025.

Setor: Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 88/2025 – Câmara Municipal de Santa Branca

Em resposta ao requerimento supracitado, de acordo com o questionamento apresentado informo que a elaboração de laudos técnicos sobre a capacidade de carga suportada pelas pavimentações das ruas mencionadas requer a realização de estudos específicos, com a utilização de equipamentos apropriados, sendo necessária a contratação de empresa especializada para sua execução.

Destaca-se, ainda, que tal contratação implicará em custos não previstos aos cofres públicos

Atenciosamente,

Arthur Ribeiro Alvares Pimenta

Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes

Ilmo. Sr.

Adriano Marchesani Levorin

Prefeito Municipal